



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 011 de 11/03/2026, do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 305.185,02 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimento com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2025.019.6686

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 1.205,91

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.084.62786

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 6.328,22

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.037.62626

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 1.921,52

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.087.59549
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 1.619,78

V. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2025.019.6686
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 9.407,80

VI. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.323.62964
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 397,90

VII. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.084.62786
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 243,53

VIII. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2025.072.66012
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 1.553,23

IX. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Instrumento celebrado: Transf. Voluntária 2023.259.70740
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 166,12



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

X. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2025.050.69890
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 150.000,00

XI. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Instrumento celebrado: Resolução Nº 90 de 25/04/2024
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 79.930,14

XII. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Assistência Farmacêutica
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2025.072.66012
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 12.114,44

XIII. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Assistência Farmacêutica
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Instrumento celebrado: Transf. Voluntária 2023.259.70740
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 7.210,06

XIV. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Assistência Farmacêutica
Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.323.62964
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 1.259,19

XV. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Assistência Farmacêutica



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.050.62874

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 3.621,50

XVI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0006.2034 – Assistência Farmacêutica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Emenda Parlamentar 2024.084.62786

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

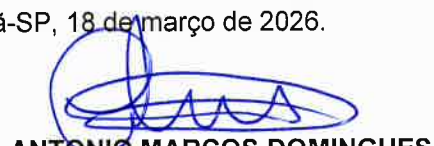
Valor: R\$ 28.205,68

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de R\$ 305.185,02 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

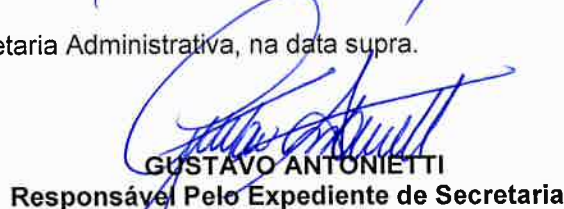
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de março de 2026.


FERNANDO FACHIN FRANZOTTI
Presidente


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelo Expediente de Secretaria